



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular n. 1532018 – **GSTOREMREDE/SEDUC**

Recife, 17 de maio de 2018.

Senhores

**GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
DO RECIFE**

Considerando consulta realizada por uma equipe gestora quanto a autorização para criação de perfil em redes sociais, esclarecemos que realizamos consulta a Assessoria Jurídica desta Secretaria. Dessa forma, orientamos: não há autorização formal para a criação de perfis em redes sociais para às escolas, tendo em vista que não é possível exercer controle sobre os conteúdos que serão postados nestes ambientes havendo o risco de responsabilização cível e criminal de quem criou o perfil e/ou autorizou a sua criação por eventuais postagens que tipifiquem ato delituoso.

Certos da compreensão de todos, agradecemos.

Atenciosamente,

MARIA COSTA

Diretora Executiva de Gestão da Rede
Secretaria de Educação